



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DE ALCÂNTARA**

**CNPJ:** 01.613.101/0001-09

Praça Leopoldo Francisco Kretzer, 01, Centro, CEP: 88.125-000

**Fone:** (48) 3277-0122

**PARECER DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO**

Após análise da Procuradoria Jurídica referente a impugnação do Sr GEVERSON MARTINS CHAVES ao Edital de nº 02.2023, Concorrência Pública para Concessão de Serviços Funerários no Município de São Pedro de Alcântara, a Presente comissão acata a decisão do procurador GIOVANI DA SILVA de admissão e provimento, portanto, resolve que o edital mencionado fica **REVOGADO**.

Enfim, fica o apelo desta comissão bem como orientação para a elaboração do devido estudo de viabilidade da concessão almejada, afim de realizar todos os pre-requisitos e normativas elencadas por lei.

Posto isto, qualquer possibilidade de nova Concessão de Serviços Funerários do Município fica suspensa por tempo indeterminado.

São Pedro De Alcântara, 27 de janeiro de 2023.

---

CAROLINE DE SOUZA FERNANDES  
**Presidente e Equipe de Apoio**

**NÃO PRESENTE**

---

KEROLLEN PRISCILLA SILVA  
**Pregoeira e Membro de Apoio**

---

WILLIAM ZIMMERMANN MARIANO  
**Membro e Equipe de Apoio**